



**Proposição:** REP - Representação  
**Número:** 00051/2025  
**Processo:** 11068-00 2025  
**Autoria:** Letícia Delgado, Juraci Scheffer, Julinho Rossignoli  
**Ementa:** Representação ao GAECO (Regional da Zona da Mata) sobre a atuação e expansão de facções criminosas no município de Juiz de Fora.

**Parecer Tiago Rocha dos Santos (ad hoc) - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

**RELATÓRIO**

Trata-se de Representação nº 51/2025 de autoria dos Vereadores Letícia Fonseca Paiva Delgado, Julio César Rossignoli Barros e Juraci Scheffer, ao GAECO (Regional da Zona da Mata) sobre a atuação e expansão de facções criminosas no município de Juiz de Fora.

É o relatório. Passo à análise.

**FUNDAMENTAÇÃO**

De acordo com o art. 72, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, cabe a esta Comissão examinar o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, sendo essa etapa indispensável para o regular trâmite dos projetos de lei.

A proposição em análise encontra-se redigida de forma adequada, não apresentando vícios de constitucionalidade ou ilegalidade que impeçam sua tramitação.

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opino pela legalidade, constitucionalidade e regular tramitação da Representação.

Encaminhe-se para o devido trâmite legislativo.

Palácio Barbosa Lima, 13 de novembro de 2025.



Tiago Rocha dos Santos ad hoc  
Vereador Tiago Bonecão - PSD

